

Termo de Referência N° 008/2021

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA ALUNOS/ATLETAS

O INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE** CNPJ nº 04.079.198/0007-97, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviços especializados em alimentação e nutrição para alunos/atletas do Programa Barueri Esporte Forte, no período de 01/02/2021 a 19/09/2021.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento, prazo de entrega, custo de frete se houver, validade da proposta, acompanhado do texto “para atender demanda do contrato de gestão 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes”.

As propostas deverão ser enviadas ao Instituto de Cidadania Raízes – Barueri Esporte Forte, no endereço avenida Sansão, 110, Jardim São Pedro, Barueri-SP. CEP 06402-200. Fone: (11) 4201-3502 ou pelo e-mail: planejamento@barueriesporteforte.org.br, até às 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2021.

Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Contratação de Prestação de Serviços Especializados em Alimentação e Nutrição Para Alunos/Atletas.	Oferecer profissional, devidamente registrado em Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com experiência de no mínimo 01 (um) ano na prescrição, orientação, gerenciamento e acompanhamento de planos e protocolos nutricionais para os participantes da Escola de Formação do Programa Barueri Esporte Forte. Qualificações exigidas: – - Graduação em Nutrição; - Especialidade em bioquímica e fisiologia humana, bioquímica do exercício e fisiologia do exercício;	01

		<ul style="list-style-type: none">- Especialidade em métodos de pesquisa e de análise de dados;- Curso em nutrição do Esporte;- Domínio de pacote office e trabalho com documentos em nuvem de informações. <p>Atividades exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliar as necessidades nutricionais dos participantes da Escola de Formação do Programa Barueri Esporte Forte por meio de exame do estado de saúde, volume de treino, qualidade de sono e hábitos alimentares.- Indicar planos de nutrição adequados ao bom desenvolvimento das práticas esportivas;- Atuar em conjunto com a equipe técnica de cada modalidade e multidisciplinar do programa para traçar as estratégias e alcançar objetivos em comum, elaborando planejamento de dieta, hidratação, ergogênicos e nutricionais;- Esclarecer informações relevantes para os atletas e comissão técnica;- Sugerir mudanças positivas nos hábitos alimentares para contornar as restrições dietéticas dos alunos e atletas auxiliando no desempenho esportivo;- Realizar avaliação da composição corporal dos atletas quando a equipe técnica solicitar;- Elaborar relatórios mensais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais sobre as	
--	--	---	--

		<p>atividades de nutrição do Programa Barueri Esporte Forte;</p> <ul style="list-style-type: none">- Organizar o cardápio dos lanches e cronograma de entrega com as quantidade por modalidade, oferecidos aos alunos e atletas do Programa Barueri Esporte Forte;- Elaborar relatório quantitativo e qualitativo para prestação de contas;- Participar de reuniões com os coordenadores/educadores responsáveis pelas modalidades, quando solicitado;- Implementar dos protocolos sanitários oficiais;- Manter, durante a vigência do contrato, pelo menos um preposto, com indicação de nome completo, telefone fixo e móvel e endereço eletrônico, que atenda as solicitações emanadas da Coordenação Geral, para a realização de procedimentos e soluções de problemas. <p>Do Prazo:</p> <ul style="list-style-type: none">- A vigência da contratação será de 11/02/2021 a 19/09/2021. <p>- Do pagamento do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">- O pagamento da locação será mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de relatório das	
--	--	--	--

		<p>atividades executadas e apresentação de Nota Fiscal.</p> <p>- Locais da Prestação do Serviço:</p> <p>O serviço será prestado no Ginásio Poliesportivo José Correa- Barueri/SP e em próprios onde se desenvolvem as atividades do Programa Barueri Esporte Forte informados pela Coordenação Geral do Programa Barueri Esporte Forte.</p>	
--	--	--	--

Especificações Técnicas/Justificativa

Em consonância com o item 11.3 do edital de seleção pública número 10/2019, o Programa Barueri Esporte Forte compromete-se com a distribuição de lanches e refeições aos atletas e alunos, com vistas à melhoria do rendimento esportivo, da qualidade de vida e da saúde dos praticantes de exercícios e atividades físicas do município.

Durante o período de cessação das atividades presenciais em decorrência da pandemia, foi possível realizar os atendimentos remotos sem a oferta de serviços especializados em alimentação e nutrição ao Programa Barueri Esporte Forte. Quando do retorno das atividades presenciais com a equipe de formação esportiva e da previsão da retomada dos atendimentos presenciais das escolinhas de esportes, nos meses iniciais do ano de 2021, viu-se a indispensabilidade de contratação deste serviço para atender as necessidades do Programa Barueri Esporte Forte.

CERTIDÕES EXIGIDAS:

Contrato Social (Cópia Autenticada), Quitação com o INSS, Quitação com o FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito Municipal e Estadual (Documentação exigida durante o processo de aquisição).

Prazo de execução

1 (um) dia útil, após a aprovação da proposta de orçamento.

Critérios de Julgamento

1. Melhor custo benefício;
2. Documentação (habilidade jurídica e regularidade fiscal);
3. Atendimento às especificações técnicas;
4. Atendimento ao Termo de Referência na sua integralidade.



Barueri, 03 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in purple ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal stroke and a vertical stroke that crosses the loop.

Jorge Luis Kay
Presidente
RG 8.679.035-4